

ATA DE REUNIÃO - TRE-DF/PR/CPIF

Aos 10 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 15 horas, foi realizada reunião da Comissão de Participação Institucional Feminina do TRE-DF, por meio de videoconferência, com pauta que consistiu em recepcionar a Desembargadora Eleitoral Cristina Maria Gama Neves da Silva, nova presidente designada nos termos da Portaria Presidência nº 176/2024 (1652898). Compareceram Cristina Maria Gama Neves da Silva, Alice Maria Aparecida de Affonso Fabre, Paula Cristina Rothenburg de Sá Timm, Daniela Oliveira da Silva, Gilvânia Cláudia Alves Costa Diniz, Milena Zamian Danilow, Fernanda Luiza Rodrigues de Albuquerque e Carina da Costa Dezan.

As integrantes da CPIF se apresentaram à nova presidente, e expuseram tanto as ações já realizadas quanto as que se pretendem executar.

Mencionaram-se o evento realizado em 28 de julho de 2024, com a palestra a respeito do tema "Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher em face de Magistradas e Servidoras", a divulgação da Cartilha com Medidas de Segurança para Enfrentamento à Violência Doméstica contra Magistradas e Servidoras (1604511), e a pesquisa submetida aos servidores e colaboradores sobre a atuação da comissão.

A presidente se colocou à disposição da CPIF para auxiliar e mediar tratativas junto a pessoas e entidades que podem contribuir com a finalidade dos trabalhos. Comunicou sua participação em um projeto de elaboração de artigos escritos por mulheres, para publicação em portal jurídico, experiência que muito tem a somar.

As integrantes Fernanda e Alice informaram que participarão do Webinário de esclarecimento de dúvidas do Prêmio CNJ de Qualidade, a ser realizado pelo CNJ nos dias 12 e 13 de setembro de 2024, das 14h30 às 19h, com o objetivo de sanar as principais dúvidas quanto ao preenchimento, ao envio e à avaliação de dados - PA SEI 0006262-72.2024.6.07.8100. As informações ali prestadas serão divulgadas no grupo de *Whatsapp*.

A integrante Carina propôs a campanha da CPIF para 2025, que ao que consta, reúne condições para sanar as exigências da premiação. Trata-se de, com inspiração nos projetos "Não se cale"¹ e "Você não está só"², divulgar cartazes com mensagens de acolhimento, conscientização, e um código para pedido de ajuda nos banheiros femininos públicos³ do Edifício Sede e Cartórios. A integrante Gilvânia chamou a atenção ao importante fato de que a Central de Atendimento ao Eleitor - CAE será instalada em fevereiro de 2025, e sugeriu que seja proposto treinamento aos atendentes e servidores que estarão em atendimento direto ao público. Convencionou-se de dividir a campanha em duas frentes: uma na Secretaria e outra nos Cartórios. A ideia foi bem recebida, e a presidente se propôs a buscar auxílio com pessoas que têm conhecimento e experiência quanto a esse tipo de política pública.

As integrantes Carina e Alice se dispuseram a auxiliar a presidente na criação de e-mail institucional, bem como na obtenção de login para acesso ao SEI, na condição de usuária interna, e ao PJE. Informaram, ainda, que concederão acesso do processo de auditoria: PA SEI 0002433-83.2024.6.07.8100 - ids. 1618589, 1626667, 1646143.

Por fim, a presidente da CPIF encerrou a reunião.

Nada mais havendo a tratar, eu Carina da Costa Dezan, lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e demais integrantes da Comissão de Participação Institucional Feminina presentes na reunião.

Cristina Maria Gama Neves da Silva
Presidente

Alice Maria Aparecida de Affonso Fabre
Vice-Presidente e Secretária - Membro Titular

Milena Zamian Danilow
Membro Suplente - SEAMO (representando a Presidência)

Paula Cristina Rothenburg de Sá Timm
Membro Titular - VPCRE

Gilvânia Cláudia Alves Costa Diniz
Membro Titular - Cartórios

Daniela Oliveira da Silva
Membro Suplente - SESAD/SGP

Fernanda Luiza Rodrigues de Albuquerque
Membro Suplente - AGEPE/DG

Carina da Costa Dezan
Membro Titular - GDG/DG

- 1- <https://www.saopaulo.sp.gov.br/spnoticias/ultimas-noticias/sp-lanca-protocolo-nao-se-cale-e-campanha-de-combate-a-violencia-contras-mulheres-2/>
- 2- <https://www.diariodaregioao.com.br/cidades/riopreto/de-drink-secreto-a-protec-o-como-estabelecimentos-podem-ajudar-mulheres-vitimas-de-violencia-1.1054121>
- 3- <https://revistamenu.com.br/bares-e-restaurantes-mineiros-criam-drinks-e-pratos-ficticios-para-ajudar-mulheres-a-denunciar-assedio/>



Documento assinado eletronicamente por **ALICE MARIA APARECIDA DE AFFONSO FABRE**,
Membro da Comissão - Titular, em 10/09/2024, às 17:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Oliveira da Silva**, **Membro Suplente**, em 11/09/2024, às 16:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MILENA ZAMIAN DANILOW**, **Membro Titular**, em 12/09/2024, às 17:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1680772** e o código CRC **C0E80A96**.